

REGULAMENTO - ASSINATURA ILIMITADA “MULHER”

O Gran Cursos Online, sempre com o propósito de “mudar vidas por meio da educação e da tecnologia”, entende que a universalização do acesso ao ensino de qualidade é uma das principais maneiras para atingir esse objetivo.

Com base nesse pilar, e considerando a desigualdade de gênero no país e a pesquisa do Fórum Econômico Mundial que indica que o Brasil está em 92º no ranking de igual de gênero e que, de acordo com a pesquisa, a equidade de gênero no mercado de trabalho brasileiro só será alcançada daqui a 257 anos, o Gran Cursos Online apresenta o programa “**ASSINATURA ILIMITADA MULHER**” que consiste em um programa de assinatura anual destinado às mulheres – que tenham o propósito de mudar de vida, a partir da aprovação em algum concurso público.

O programa “**ASSINATURA ILIMITADA MULHER**” oferece a seus alunos todos os benefícios do programa de Assinatura Ilimitada 8.0 do Gran Cursos Online, tais como: acesso a mais de 34.000 cursos online para concursos públicos, mais de 210 mil videoaulas, mais de 45.000 aulas em PDFs autossuficientes, mais de 2.290.000 questões de concursos online, ferramenta de cronograma de estudos para você se organizar, fórum de dúvidas e muito mais.

Para ter direito à adesão ao programa “**ASSINATURA ILIMITADA MULHER**”, com 5% de desconto adicional nos planos da assinatura ilimitada, a interessada deverá comprovar as seguintes condições, de forma cumulativa:

- a) A aluna deverá ser a responsável financeira pela conta, independentemente do tipo do plano escolhido (individual, dupla ou amigos).
- b) enviar, via upload, a imagem ou o PDF legível com a autodeclaração de identidade de gênero no espaço disponível dentro da plataforma do aluno.

No caso da Assinatura Social, a responsável e os demais participantes deverão também cumprir os itens abaixo para comprovar a sua renda, após efetuar a compra, em um prazo de até 30 dias corridos, sob pena de ter sua assinatura cancelada:

1) Fazer o upload do seu último comprovante de renda;

2) Fazer o **upload**, de foto da carteira de trabalho ou **captura de tela da carteira de trabalho digital** demonstrando o valor de salário registrado, se houver, ou a ausência dele;

3) Efetuar o **download** do **formulário de autodeclaração**, preencher, assinar e efetuar o **upload do documento digitalizado** (pode ser feito pela câmera do seu celular).

Importante: você está desempregado ou recebeu auxílio emergencial?

Nesse caso, o processo é simplificado. Basta fazer o upload da sua carteira de trabalho digital **OU** impressa **OU** escaneada **OU** submeter algum comprovante de recebimento do Auxílio Emergencial em 2021.

Regra para os planos compartilhados:

No caso de adesão à Assinatura Ilimitada Social “Dupla” (dois usuários) ou “Amigos” (quatro usuários), todos os usuários deverão cumprir os três requisitos supracitados.

Veja [AQUI](#) como obter a sua carteira de trabalho digital. Inclusive, se você nunca trabalhou de maneira formal, será possível emití-la.

Não podem participar do programa “ASSINATURA ILIMITADA SOCIAL”:

- 1) Sócios de empresas, salvo MEI;
- 2) Estrangeiros;
- 3) Menores de 16 anos.

A adesão, bem como a sua permanência no programa “ASSINATURA ILIMITADA SOCIAL”, está estritamente condicionada ao cumprimento dos Termos de Uso do programa, sob pena de cancelamento automático. Em razão disso, é muito importante conhecer todas as regras. Temos a certeza de que esse novo programa irá impactar na vida dos alunos, dos cidadãos, da cidade, do país.

Sejam todos muito bem-vindos!

No caso da Assinatura Social, a responsável e os demais participantes deverão também cumprir os itens abaixo:

1) Fazer o **upload** do seu **último comprovante de renda**;

2) Fazer o **upload**, de foto da carteira de trabalho ou **captura de tela da carteira de trabalho digital** demonstrando o valor de salário registrado, se houver, ou a ausência dele;

3) Efetuar o **download** do **formulário de autodeclaração**, preencher, assinar e efetuar o **upload do documento digitalizado** (pode ser feito pela câmera do seu celular).

Não podem participar do programa “ASSINATURA ILIMITADA MULHER”:

1) Sócias de empresas, salvo MEI;

2) Estrangeiras;

3) Menores de 16 anos.

A adesão, bem como a sua permanência no programa “ASSINATURA ILIMITADA MULHER”, está estritamente condicionada ao cumprimento dos Termos de Uso do programa, sob pena de cancelamento automático. Em razão disso, é muito importante conhecer todas as regras. Temos a certeza de que esse novo programa irá impactar na vida dos alunos, dos cidadãos, da cidade, do país.

Sejam todos muito bem-vindos!

A adesão, bem como a sua permanência no programa “**ASSINATURA ILIMITADA MULHER**”, está estritamente condicionada ao cumprimento dos Termos de Uso do programa, sob pena de cancelamento automático. Em razão disso, é muito importante conhecer todas as regras.

Temos a certeza de que esse novo programa irá impactar na vida dos alunos, dos cidadãos, da cidade, do país.

Sejam todos muito bem-vindos!